

PLANILHA DE SOLICITACAO E DE RESPOSTA DE REVISAO DE RTM's/PEC's

País solicitante	Nº de Res. GMC
BRASIL	31/2007
Data de Solicitação	Foro de origem Norma Mercosul
10/01/2012	
Indicar, se for o caso, anteriores Revisões da Res. GMC	
Indicar Pontos da Resolução a serem revisados	
Anexo à Resolução – Filé de pescado congelado	
Justificativa Científica e Técnica da Solicitação/Resposta	
<p>A Delegação do Brasil solicita a retirada do produto filé de peixe congelado da lista de produtos pré-medidos com conteúdo nominal padronizado, em função de que as indústrias utilizam método prescrito pela norma CODEX Standards 190/1995, que estabelece que:</p> <p>“Filés de peixe congelado são fatias de pescados da mesma espécie, apto para o consumo, de diversos tamanhos e formas irregulares que se separam do corpo do pescado mediante cortes paralelos a espinha dorsal”.</p> <p>O tamanho do filé é variado, não podendo ser cortado de formas diferentes do que apresenta o corpo do peixe e sua espinha dorsal, pois estará descaracterizando o corte de filé de pescado e determinando outro produto com este corte.</p> <p>Se o filé de peixe de um pescado inteiro com peso de 3 a 4kg for cortado conforme a definição do Codex Standards 190-1995, e seguida atualmente pelas indústrias processadoras de pescado, seu filé de peixe resultará no peso líquido aproximado de 755g, sendo um filé grande e de alto valor comercial. Fica inviável a empresa unir duas peças ou cortar o filé em pedaços menores, para atender a uma Resolução, e não atender a necessidade do cliente.</p>	
Normas Internacionais de Referência	
OIML R79	